

Russos e americanos já lutaram, na Justiça, pela extração das areias monazíticas de Guarapari. E esta questão antiga chegou a envolver Rui Barbosa que protestou contra a exportação indiscriminada desse patrimônio nacional.

Enquanto a Justiça, a nível municipal, decide a questão criada pelo prefeito Graciano Espindula, em Brasília, o secretário Especial do Meio Ambiente, Paulo Nogueira Netto, considerou "uma degradação ambiental" a maneira como a Nuclemon vem extraindo a monazítica no Espírito Santo. E anunciou: "Se me pedirem providências, vou ao Ministério das Minas e Energia".

Rui Barbosa também quis impedir esta extração

A 109167

Maura Fraga

A questão da retirada das areias monazíticas, em Guarapari, é tão antiga que envolve até mesmo o conselheiro Rui

Barbosa. Ao início do século, o **Aguia de Haia** viu-se obrigado a expedir um parecer sobre a exploração, efetuada à época por empresários estrangeiros. E saiu em

No ano anterior, 1951, o almirante Alvaro Alberto, ao assumir a Presidência do Conselho Nacional de Pesquisas, havia procurado defender junto à Comissão de Energia Atômica da ONU idéia contrária à internacionalização das jazidas dos minerais fósseis.

Para salvaguardar interesses nacionais, visando a aplicação da energia atômica no Brasil, com a exigência de compensações específi-

toneladas de areia saíram do país, sem o necessário controle, especialmente para a Inglaterra e Estados Unidos. Os ingleses alegavam a necessidade de lastro para os seus navios. Na Alemanha, a monazita brasileira era utilizada como matéria para véus incandescentes dos lâmpões e pedras de isqueiros.

Em 1976, a Nuclebrás revelava que as reservas capixabas de mona-

com ele fizera. E essa briga, entre americanos e russos, foi submetida à apreciação do conselheiro Rui Barbosa, que deu um parecer em favor do seu próprio país.

Levantou suspeitas sobre o procedimento do russo, assegurando que "ao solicitar esse aforamento ocultou o postulante aos governos o fato capital de existirem areias monazíticas nas praias cuja enfitense requeria".

za, o que determina a especialidade jurídica neste assunto.

Mas, durante vinte anos, o russo continuou explorando areias em Guarapari, porque o Supremo Tribunal Federal só proferiu a sua última decisão em abril de 1923. E o seu contrato se iniciara em 1903.

AS RAZÕES

A exploração atual, contestada



A extração de areia é feita por tratores e, quase sem critérios nas praias de Guarapari

o **Agua de Haia** viu-se obrigado a expedir um parecer sobre a exploração, efetuada à época por empresários estrangeiros. E saiu em defesa da salvaguarda do patrimônio nacional.

Houve um tempo, também, em que lutar contra a extração e exportação indiscriminada dessas areias dava ao seu autor um rótulo de comunista. Foi o que ocorreu, por exemplo, com o vereador Manoel Moreira Camargo, por volta de 1954. Nessa época, ele tomou conhecimento do fato e, no ano seguinte, eleito deputado estadual, iniciou uma campanha no estilo "o petróleo é nosso", tomando a areia monazítica como o que deveria ser defendido.

— Como contrariássemos interesses de poderosas nações, que tanto nos sacrificavam — lembra o advogado Camargo — fomos perseguidos. Mas a nossa corajosa denúncia teve repercussão nacional. sobretudo porque conclamávamos o povo a se mobilizar, a exemplo do que já se fazia, através do Centro de Estudos e Defesa do Petróleo e da Economia Nacional.

NACIONALIZAR

Em 1952, durante a Conferência Continental de Juristas realizada no Rio de Janeiro, no mês de novembro, um boliviano chamado Mário Rólon Anaya e o senador capixaba Attilio Vivaqua conseguiram a aprovação de uma moção que estabelecia:

"É um princípio consubstancial a plena soberania dos estados à nacionalização das suas fontes de riquezas e serviços públicos, sem que esse poder possa sofrer a interferência mesmo de organismo de jurisdição internacional".

Para salvaguardar interesses nacionais, visando a aplicação da energia atômica no Brasil, com a exigência de compensações específicas, sempre que houvesse necessidade de se promoverem exportações, o presidente do CNP cuidou de levantar as reservas nacionais e a formação de um corpo de cientistas e técnicos brasileiros.

Essas informações são dadas também pelo advogado Moreira Camargo, que acompanhou o desenvolvimento da atuação do presidente do Conselho.

Em 1978, após anos sucessivos de pesquisas, comprovava-se que as jazidas de areia monazítica do país, consideradas esgotadas, eram ainda imensas, concentrando-se principalmente nas praias do Espírito Santo, notadamente em Guarapari, em Minas Gerais, nas bacias dos rios Muriaé, Pomba, Jequitinhonha e das Mortes.

Baseando-se no teor energético do tório, um dos minerais mais valiosos da monazita, e raro, técnicos em energia nuclear anteviam nas reservas nacionais um potencial a ser canalizado para o seu desenvolvimento do programa nuclear brasileiro.

Moreira Camargo lembra que a geologia define a monazita como um fosfato de cério, lantânio, neomídio e praseomídio com teor de tório e urânio variável o que, na sua opinião, levava a Nuclemon, subsidiária da Nuclebrás, a fazer uma reavaliação das jazidas nacionais situadas sobretudo na região capixaba e em Minas Gerais.

SAIDA

Desde os fins do século passado, até o presente, mais de 100 mil

Em 1976, a Nuclebrás revelava que as reservas capixabas de monazita totalizavam 51 mil toneladas, com um teor médio de tório de cinco por cento. Na mesma ocasião, as reservas nacionais eram estimadas em 350 mil toneladas e o estoque de tório, do país, em 3.800 toneladas.

NO BICO DA ÁGUA

A participação de Rui Barbosa nesta questão foi também levantada pelo advogado Manoel Moreira Camargo. Ele encontrou, no volume XXI, tomo II, das obras completas do conselheiro baiano, publicadas pelo Ministério da Educação, dois pareceres, de 1904, sobre a extração da monazita por estrangeiros.

O governo Federal, através da lei de número 741, de 21 de dezembro de 1900, foi autorizado a arrendar a exploração das areias monazíticas, ou outras que contivessem substâncias ou metais preciosos, e se encontrassem em terrenos de domínio da União.

Três anos depois foi celebrado entre o russo Maurício Israelson, engenheiro, e a União acordo para extrair monazíticas no Espírito Santo ou em qualquer outro estado da União. Ocorre que um americano, John Gordon, já exportava sucessivos carregamentos de areias monazíticas, desde 1898, explorando o município de Prado, na Bahia.

Como o Tesouro Nacional sustasse as suas exportações, o americano ingressou na Justiça, queixando-se de perdas e danos. O russo Israelson requereu também que a União cumprisse o acordo que

ocultou o postulante aos governos o fato capital de existirem areias monazíticas nas praias cuja enfitese requeria".

Rui Barbosa ainda advertia solenemente sobre a má intenção do negócio:—"Não se pode admitir que fosse involuntária ou inocente isto é, que o interessado ignorasse ou compreendesse o valor" —, ao constatar que o russo iria explorar jazidas de tório, principalmente em Guarapari, por um conto, duzentos e cinquenta mil réis anuais, o equivalente ao preço de apenas uma tonelada do produto que exploraria.

— **O contrato nasceu do engano armado por um dos contratantes ao outro. É, por consequência, nulo. Não por lesão, mas por erro e dolo.**

O Governo, considerado lesado, no caso, formulou uma pergunta ao conselheiro:

— **No aforamento de terrenos de marinha, entre as parcelas destacadas do domínio da União, ou entre os direitos elementares desmembrados de tal domínio, está compreendido o de abrir e explorar minas, por exemplo, de óxido de thorium (areias monazíticas) e outros produtos que não são frutos?**

Rui respondeu que não.

— **No aforamento de terrenos de Marinha não se compreende entre os direitos desmembrados do domínio da União o de abrir e explorar minas. A particularidade relativa às areias monazíticas, de serem superficiais as suas jazidas, não altera esta conclusão, porque não é a situação subterrânea das riquezas minerais, mas a sua nature-**

AS RAZÕES

A exploração atual, contestada pelo prefeito Graciano Espíndula, que tem interesse em proteger Guarapari de qualquer processo que implique em depredação se das praias, segundo a assessoria de Comunicação Social da Nuclebrás, é efetuada para fins industriais.

Em São Paulo, a Usina Santo Amaro, da Nuclemon, beneficia as areias pesadas recolhidas no litoral brasileiro. E entre as aplicações industriais dos produtos fabricados pela Nuclemon figuram:

Zirconita — em cerâmica sanitária e azulejos, louças, polimento de lentes, esmaltes porcelanizados, abrasivos, indústria química e metalúrgica, fabricação de isoladores elétricos e térmicos.

Ilmenita — fabricação de abrasivos, eletrodos e preparados químicos; fabricação de pigmento branco de óxido titânio.

Rutilo — eletrodos para solda elétrica; fibras de vidro; carbetos e ligas.

Monazita — separam-se dela os resíduos de tório e o uranato de sódio, que são entregues à Comissão Nacional de Energia Nuclear, por serem materiais estratégicos de interesse para a energia nuclear.

Nos primeiros meses deste ano, a Nuclemon já exportou para a Europa, EUA e Japão cerca de 300 mil dólares de seus produtos. As indústrias que mais importam da Nuclemon, em especial do Japão e EUA, são a indústria ótica, a de filmes em cor e a de televisores em cor.

Secretário Especial do Meio Ambiente condena destruição de praias

Brasília (Luiz Malta Coelho — Correspondente) — Nenhuma empresa pode destruir uma praia — afirmou ontem o secretário Especial do Meio Ambiente, Paulo Nogueira Neto, a respeito da extração e refino da areia monazítica da Praia do Riacho, no município de Guarapari, por uma empresa empreiteira da Nuclemon — Nuclebrás Associados de Monazita Ltda.

Para ele, a retirada do minério da praia deve ser feita de maneira não predatória e o modo como a empreiteira da Nuclemon vem extraíndo a monazítica no Espírito Santo "não deixa de ser uma degradação ambiental".

Paulo Nogueira Neto revelou que foi procurado pelo prefeito de Guarapari, Graciano Spíndola Filho, que lhe mostrou várias fotografias da destruição da praia e também da estrada vizinha. Na oportunidade, conversaram bastante e ele chegou a sugerir ao prefeito algumas providências que deveriam ser tomadas, além de entregar-lhe um exemplar da Lei sobre o Meio Ambiente. Mas segundo disse, o prefeito não lhe pediu nenhuma providência.

— E se ele lhe pedisse providências, o que o senhor faria? — perguntamos ao secretário Especial do Meio Ambiente.

— Se me pedirem providências, vou entrar em contato com o Ministério das Minas e Energia, responsável pela concessão de exploração mineral, para encontrarmos uma solução satisfatória, a fim de impedir que a extração do minério não venha destruir a praia — respondeu.

Nogueira Neto acha que a solução jurídica poderá ser debatida no Supremo Tribunal Federal, uma vez que se trata da destruição de um bem público. A seu ver, a melhor solução seria a realização de um acordo entre a empresa que está extraíndo o minério e a Prefeitura de Guarapari, a fim de evitar a destruição da praia e da estrada.

Por este acordo, na opinião do secretário do Meio Ambiente, a empresa se comprometeria extrair o minério sem destruir o bem público, que é a praia.

O secretário Nogueira Neto não quis falar sobre as qualidades curativas da areia monazítica, dizendo desconhecê-las oficialmente. Entretanto, por diversas vezes repetiu que "a praia é um bem público de uso comum, ninguém pode destruí-la".

— Depois de falar sobre as fotografias que o prefeito Graciano Spíndula Filho lhe mostrou, disse Nogueira Neto: "Eles estão destruindo a praia e estão ameaçando uma estrada. Ninguém pode destruir uma praia. Praia é um

bem público de uso comum. Qualquer pessoa tem o direito de proteger o patrimônio público, assim como tem o direito de utilizar a praia, que é um patrimônio popular a fim de proteger esse patrimônio público de uso comum, que é a praia".

Segundo Paulo Nogueira Neto, a concessão de lavra tem que obedecer a certos requisitos, e um deles é o de respeito ao bem público, o que não está acontecendo em Guarapari. Por isso, repetiu, sua opinião é de que a prefeitura de Guarapari procure uma maneira conciliatória, a fim de garantir o patrimônio público de seu município.